



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.727/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE A ADVOGADA E PRESIDENTE DA
FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL,
MICHELE RAMALHO CARDOSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO AVOGADA E PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL, MICHELE RAMALHO CARDOSO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB, na condição na condição de gestora atua: do Futebol paraibano, prestando um serviço relevante com presteza e atenção pelos desportistas patoense.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

Prefeito Constitucional

Autoria: Vereador Marcos César Souza Siqueira

Publicado no D. O. P. E.

Em: 20/12/21

Funcionário